



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 129/2017, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017, EDITAL Nº 077/2017, CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, cuja finalidade é o CREDENCIAMENTO de Clínicas para realização de exames de média complexidade para apoio diagnóstico por imagens e métodos gráficos, e pequenas cirurgias, e ainda se for o caso de consultas, de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde, no período de 12(doze) meses, tendo sido **CREDENCIADA** a **UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.486.280/0001-90, com sede na Avenida Cel. Antonio Augusto, nº 442, Bairro Vila Teresa, Cataguases - MG, pelo valor máximo mensal estimado de R\$10.000,00(dez mil reais).

Mirai (MG), 22 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 22 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação